



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA N° 174 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria n° 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n° 08191.012933/2020-11,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os artigos 1º e 3º da Portaria n° 102, de 27/01/2020, publicada no Diário Oficial da União n° 19, de 28/01/2020, Seção 2, página 48, tabularium n° 08191.005655/2020-38.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO